



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 156 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, que versa sobre o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos setores da Prefeitura localizados no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: a empresa SUPERMERCADO CEARÁ LTDA - EPP, venceu os LOTES 1 e 3, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); e a empresa MINIMERCADO GOMES E SANTOS LTDA venceu o lote 02, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

Fátima do Sul - MS, 21 de outubro de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 052/2019 referente ao Pregão nº. 025/2019, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos setores da Prefeitura localizados no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome das empresas SUPERMERCADO CEARÁ LTDA - EPP no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais);

e a empresa MINIMERCADO GOMES E SANTOS LTDA no valor total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
Fátima do Sul, MS, em 21 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.262/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia

a servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **NATÁLIA BETINI FARIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Gerais, Símbolo – DAS-104, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de outubro ano de dois mil e dezenove (14.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.263/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **OSMARINA RODRIGO DE CAIRES**, ocupante do cargo de Agente Social I, Símbolo – SES-921, Classe-C, Referência-25, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme (**B.I.M**), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos Termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 15.02.2019 à 14.08.2019, devendo retornar as suas funções normais em 15.08.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 15.02.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quatorze dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove (14.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.265/2019, DE 15 DE OUTUBRO SETEMBRO DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pelo Servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL** Símbolo – ATO-513, Classe-B, Referência-05, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 11.060 (onze mil e sessenta) dias correspondente a: 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.12022040.1.00088/19-4, emitida em 02.09.2019 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de: 01.01.1977 à 23.04.1983, prestados ao Empregador: BIENE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, na função de Ajudante.
- 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, correspondente ao período de: 04.10.1984 à 10.02.1987, prestados ao Empregador: WOODPLAS DO BRASIL S/A, na função de Ajudante.
- 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, correspondente ao período de: 23.02.1987 à 01.08.1992, prestados ao Empregador: TERMO PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, na função de Auxiliar de Acabamento

- 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de: 01.02.1993 à 02.08.2002, prestados ao Empregador: COMPANHIA LITHOGRAPHICA YPIRANGA – EM LIQUIDAÇÃO, na função de Ajudante de Rotativas.
- 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.03.2005 à 30.06.2006, prestados ao Empregador: JAGUARIBE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, na função de Frentista.
- 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de: 16.04.2007 à 19.12.2008, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de: Trabalhador Braçal.
- 03 (três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de: 02.01.2009 à 29.02.2012, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de Trabalhador Braçal.
- 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de: 01.05.2012 à 06.11.2012, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, na função de: Trabalhador Braçal.
- Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.266/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Srª.: **SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo- MAG-1020, Matrícula nº.354/01, Classe-F, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, referente ao período aquisitivo de: 22.10.1998 à 21.10.2003, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 16.10.2019 à 15.01.2020, devendo retornar as suas funções normais em: 16.01.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.267/2019, DE 17 DE OUTUBRO 2019

Dispõe sobre Vacância de Cargo Público por Falecimento de Servidor.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vago**, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo - ATO-512, Classe-C, Referência-11, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LIDIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº.433/01, em virtude do seu Falecimento ocorrido no dia 12.10.2019, nos termos do Artigo 57, inciso IX da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 12.10.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.268/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Readapta a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **PRORROGAR READAPTAÇÃO**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **REGINA JOSE MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 15.10.2019 à 14.04.2020, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 09.10.2019, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 15.10.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.269/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Readapta a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **VERA LUCIA DIAS CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo - SAX-812, Classe-B, Referência-07, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **S.A.S**, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 12.08.2019 à 11.02.2020, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Laudo Pericial emitido pelo Perito Médico da Junta Médica do **IPREFSUL** em 12.08.2019, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Porteiro.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 12.08.2019.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.270/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulável do Cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras Providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **DECLARAR** vacância por Posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Nutricionista, Símbolo - SES-909, Classe-A, Referência-39, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **GÉSSICA CAIRES MIRA**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 17.10.2019 à 16.10.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.272/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º- **Nomear e Convocar**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06	40 HS
RONALDO BATISTA DE ELMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07	40 HS

Art.2º- Os nomeados/convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Titulo de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21.10.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal